



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 036/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 128/2022, DJE nº 7.283, de 05/09/2022\)](#)

Designa comissão para estudos, sugestões, atualizações e modernizações dos sistemas eproc/SEI da Justiça Militar do Estado.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, atendendo a recomendação do Corregedor-Geral, conforme consta no Processo Administrativo nº 9.2022.0700.000212-0, resolve:

**DESIGNAR** o Desembargador Militar Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, Corregedor-Geral da JME/RS, o Secretário da Corregedoria-Geral, Willian Nogueira Pinto, Id. Func. 3895386, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação, Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, o Assessor Militar, Major QOEM Rafael Monteiro Costa, Id Funcional 2324954, a Oficial Escrevente Márcia Denise Vogado Lima, Id Func. 3359115 e o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, para, em comissão, e sob a presidência do Corregedor-Geral, estudarem, sugerirem, atualizarem e modernizarem os sistemas eproc/SEI, indispensáveis para a execução dos diversos processos judiciais e administrativos gerados por este órgão público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2022.

**DR. AMILCAR MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE**

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.145, de 16 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001